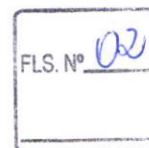




PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

Exmo Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

A contratação em questão refere-se à necessidade de um profissional para produzir conteúdos digitais para a Prefeitura Municipal, entre eles: fotos, planejamento e gerenciamento das redes sociais, atividades de divulgação e acessória de imprensa; publicação e envio de notícias comunicados e informativos.

Considerando que é de extrema necessidade a realização de tais serviços, solicito o deferimento da mesma.

Santa Maria do oeste, 04 de dezembro de 2020.


REINALDO MELLO MACHADO

Secretário de Administração

**DECRETO N.º 021/2020**

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1) Daniel Tomen | C.P.F. n.º 065.335.649-86 |
| 2) Cleverson Osmar de Lima | C.P.F. n.º 069.771.139-01 |
| 3) Maria Ivone Lubacheski Machado | C.P.F. n.º 731.672.079-49 |

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Daniel Tomen.

Art. 2.º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Paula Cristina Santos, inscrito no C.P.F. n.º 097.168.939-80.

Art. 3.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2020.


JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 04

CNPJ: 95.684.544/000126

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para os trabalhos abaixo citados.

Planilha dos itens:

Item	Descrição	Valor
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."	

Local de Execução: A execução dos trabalhos deverá ser realizada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, conforme necessidade de cada um.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os serviços realizados até o dia 31/12/2020.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados ao final dos trabalhos realizados.

DANIEL TOMEN
Presidente da Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

SERVIÇOS	VALOR
Contratação de empresa para prestação de serviço de Marketing e Comunicação para a Prefeitura de Santa Maria do Oeste. Realização do serviço: 04 a 31/12/2020.	R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

Santa Maria do Oeste, 04 de dezembro de 2020.

Genildo

Genildo Lemes dos Santos,

CPF: 008.622.249-00

ORÇAMENTO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Marketing e Comunicação para a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

A prestação de serviço será realizada entre os dias 03 a 31 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Pitanga, PR. 04 de dezembro – 2020

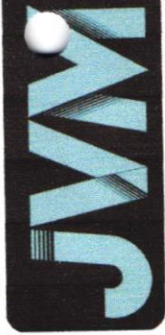
24.015.020/0001-02

OSNI DE MACEDO

Rua Conselheiro Zacarias, 631
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Osni De macedo



Produções
Artísticas

JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ 18.999.598/0001-30 - INSC. ESTADUAL ICMS 90703590-54
Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
www.jvmproducoesartisticas.com.br - E-mail: jvmproducoesartisticas@hotmail.com

Fones (42) 3646-4621 / 99912-5091

Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141 - Saída para Campo Mourão - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná

ORÇAMENTO


OBJETO DO ORÇAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MARKETING E COMUNICACAO PARA PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE

PRESTACAO DE SERVICIO SERA REALIZADA ENTRE OS DIAS 03 A 31 DE DEZEMBRO 2020

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias contados a partir da data de emissão.

Pitanga/PR, 04 de dezembro de 2020.


JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
JOCELINO VELOSO MARTINS
CPF: 038/421.799-01
ORÇAMENTO

18.999.598/0001-30
JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
EIRELI
Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141
Saída p/ Campo Mourão
CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

18.999.598/0001-30
JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
EIRELI
Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141
Saída p/ Campo Mourão
CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

FLS. Nº 07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.425.107/0001-30

Certidão nº: 31876275/2020

Expedição: 02/12/2020, às 17:45:38

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.425.107/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900**
CNPJ: **33.425.107/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:14 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **12AB.9CA5.6F74.88A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023085062-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.425.107/0001-30**

Nome: **GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 33425107/0001-30
Razão Social : GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900
Nome Fantasia : GENILDO LEMES DOS SANTOS
Endereço : R JOAO TOMEM 1A / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120411412368787602

Informação obtida em 04/12/2020, às 11:41:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900

Nome do Empresário

GENILDO LEMES DOS SANTOS

Nome Fantasia

GENILDO PRODUCOES EVENTOS E PUBLICIDADES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8.609.907-1

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

008.622.249-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/04/2019

Números de Registro

CNPJ

33.425.107/0001-30

NIRE

41-8-0787295-8

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

1A RUA RUA JOAO TOMEN

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/04/2019

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Panfleteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

ME37093306

0000862224900

11/05/2020

FLS. N° 13



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/000126

De: Comissão de Licitação

Para: Prefeito Municipal

Venho através deste, encaminhar os seguintes orçamentos; conforme especificação solicitada.

EMPRESA	INVESTIMENTO
Genildo Lemes dos Santos 00862224900	R\$ 7.100,00
Osni de Macedo 79802303968	R\$ 7.200,00
JVM Produções Artísticas Eireli	R\$ 7.500,00

Respeitosamente

Santa Maria do Oeste, 04 de dezembro de 2020.


 DANIEL TOMEN,
 Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 15

CNPJ: 95.684.544/000126

PROJETO BÁSICO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

EMPRESA	INVESTIMENTO
Genildo Lemes dos Santos 00862224900	R\$ 7.100,00
Osni de Macedo 79802303968	R\$ 7.200,00
JVM Produções Artísticas Eireli	R\$ 7.500,00

I – DA JUSTIFICATIVA

A realização de documentar através de imagens e videos todo o trabalho realizado durante a gestão 2017-2020, o que foi realizado e as condições que imóveis, veículos e material permanente serão entregues para o novo gestor.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR." conforme projeto básico e termo de referência aqui descritos.

III - FORMA DE PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser realizado e entregue até o dia 31/12/2020.
2. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.
3. Os pagamentos serão feitos até no dia 31/12/2020, ou na efetiva entrega dos serviços.
4. Em caso de não cumprimento pelo (a) contratado (a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
2. A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do serviço contratado.
3. O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pela Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/000126

VI – PRAZOS:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início a contar da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2020, ou até a efetiva entrega do objeto Contratado, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor global do serviço a ser prestado.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do produto ocorrerá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de dezembro 2020.

DANIEL TOMEN

Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/000126

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento Jurídico/Contabilidade/Comissão de Licitação

Preliminarmente, defiro o presente orçamento de preços, autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, devendo o presente processo tramitar pela Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica e após, remeter o presente à Comissão de Licitação para todos os trâmites e procedimentos legais, sendo:

- 1 – parecer contábil com indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer jurídico, indicando todos os procedimentos legais;
- 3 – à Comissão de Licitação para realização do certame.

Valor: 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

Santa Maria do Oeste, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA,
Prefeito Municipal.

Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/12/2020



Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	327.184,97	416.184,97	377.170,70	39.014,27
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	327.184,97	416.184,97	377.170,70	39.014,27
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	327.184,97	416.184,97	377.170,70	39.014,27
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.184,97	416.184,97	377.170,70	39.014,27
00570 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	327.184,97	416.184,97	377.170,70	39.014,27
Total Geral	327.184,97	416.184,97	377.170,70	39.014,27

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/12/2020
 Orgão entre: 04 e 04
 Ordem: 016
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata ROSA
 Contadora - CRC PR 6520040-1
 CPF 033.934.189-73

FLS. Nº 18



PARECER JURÍDICO PREAMBULAR

Trata-se de parecer jurídico preambular para perquirição da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração visando a contratação de empresa para realização de marketing e comunicação para a Prefeitura Municipal, em caráter de urgência, visando o registro do trabalho realizado na atual gestão, documentando e dando ciência das condições do patrimônio público na transição de governo ao novo gestor

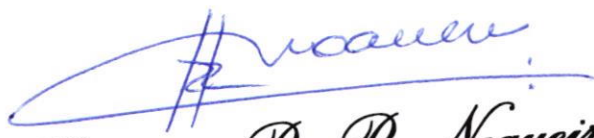
Posição jurídica favorável a realização da contratação solicitada, considerando relevantes os fundamentos apresentados pelo Secretário de Administração no requerimento realizado;

Consoante ao princípio da eficiência, o qual, exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, bem assim, a necessidade da qualidade da prestação dos serviços à população, bem como, contato com órgãos estaduais, federais, autarquias e fundações, e de que que não há tempo hábil até a entrega de mandato ao próximo gestor para a realização do procedimento licitatório, sugiro, caso necessário ao atendimento da requisição, a dispensa de licitação, com fundamentos na lei 8.666/93, artigo 24, incisos II e IV, combinado com a medida provisória nº 961/2020;

Para tanto, postula-se pela verificação de previsão orçamentária, regularidade processual, cotações, certidões e demais atos imprescindíveis à realização do feito;

Parecer que submeto à apreciação e deliberação da autoridade superior;

Santa Maria do Oeste-PR, 10 de dezembro de 2020.


Carmen R. R. Nogueira

Procuradora Geral
Portaria nº 130/2020



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 063/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 034/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n°. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GENILDO LEMES DOS SANTOS 00862224900, inscrito no CNPJ n° 33.425.107/0001-30, situada na Rua João Tomen, s/n, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 18 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal